



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.983/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolos nº 21.630/2022 de 06/09/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.237/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 824/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB, Leandro dos Santos (Professor Leandro Santos) – UNIÃO BRASIL, Luiz Landim – PV e Mazéh Silva – PT**, que indicam ao Executivo, concessão de isenção de taxa as feirantes, enquanto a Praça da Feira estiver em construção.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, os feirantes continuam utilizando o espaço denominado feira municipal popularmente chamado de "praça da feira", para realizar a venda de seus produtos, tendo em vista que apenas a praça de alimentação foi retirada do local. Quanto aos feirantes que pagam a taxa, gozam do direito, mesmo explorando a atividade em outro local.

Após o início da outra parte, os feirantes vão utilizar a Rua Padre Cassemiro para a exploração da atividade, que também compreende espaço público, sendo que tal alteração foi por solicitação deles, por intermédio de seu representante.

Por último vale frisar, que o Código Tributário Municipal não prevê a isenção ou exclusão destas taxas neste caso concreto, frisando novamente que a atividade não será suspensão, podendo o gestor público ser responsabilizado por renúncia de receita.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9EF-8C0D-785D-77BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 31/10/2022 16:43:25 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E9EF-8C0D-785D-77BE>